



PORTARIA Nº 026/2016

Nomeia os membros integrantes da Comissão Executiva e da Comissão Preparatória para a 4ª Conferência das Cidades do Município de Simões Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Executiva para a 4ª Conferência das Cidades do Município de Simões Filho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Virgílio Teixeira Daltro
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Mosart Cabral Ferreira
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESEN. SOCIAL	Lúcia Helena Silva Abreu
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Leolindo Gonçalves Vinhas
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Geórgia Alves Oliveira

Art. 2º - A Comissão Executiva Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

- I - dar cumprimento às deliberações da Comissão Preparatória;
- II - apoiar a Comissão Preparatória na elaboração dos documentos técnicos e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 4ª Conferência Municipal, bem como na sistematização do relatório final;
- III - elaborar e encaminhar documentos e textos de apoio que subsidiarão os debates sobre as políticas municipal de desenvolvimento urbano;
- IV - apoiar a Comissão Preparatória nas atividades de validação da conferência municipal, responsabilizando-se pelo arquivamento dos documentos comprobatórios e relatórios do evento;
- V - elaborar os relatórios e atas das reuniões da Comissão Preparatória;
- VI - apoiar a indicação de nomes de expositores para a 4ª Conferência Municipal;
- VII - propor e executar o projeto de divulgação e comunicação da 4ª Conferência Municipal;
- VIII - organizar e dar suporte técnico e logístico à realização das reuniões da Comissão Preparatória, disponibilizando as programações, atas e relatórios.

Art. 3º - Nomear Comissão Preparatória para a 4ª Conferência das Cidades do Município de Simões Filho:



I - Segmento de Gestores, Administradores Públicos e Legislativo

EMBASA – EMP. BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO	Alberto Pereira de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Lucas A. Alcantara dos Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Jailson Santana de Araújo
SEC. MUNIC. DO TRABALHO E DESEN. SOCIAL	Nilda Antônia Silva Mello
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Jozina de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	José Gildo Costa Brandão
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	José Arnaldo dos Santos Simões

II - Segmento de Movimentos Sociais e Populares

ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES DE SIMÕES FILHO	Maria Luiza Manzine Menezes
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FREY ARNOLD STOCK	Clarice Cerqueira da Paixão
ASSOCIAÇÃO BENEF. DOS MORAD. DE PALMARES	Pedro Ulício dos Santos da Cruz
ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE ARATÚ	Rosemeire dos Santos Silva
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PONTO PARADA	Moisés Santos Moura
MOVIMENTO DE LUTA POR MORADIA DIGNA	Carlos Alberto de Oliveira Lima
UNIÃO DA JUVENTUDE SOCIALISTA	Fábio Araújo Silva

Art. 4º - A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I - definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados(as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Artigo 20 do Regimento Estadual;

II - definir data, local e pauta da Conferência;

III - encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação.

Art. 5º - Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até cinco dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento.

Art. 6º - A Comissão Executiva Municipal e a Comissão Preparatória Municipal terão prazo determinado até a realização da Conferência Municipal das Cidades.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2016

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO